CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.

CNPJ nº 62.984.091/0001-02

NIRE 35.300.418.000

Companhia Aberta

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: No dia 10 de novembro de 2026, às 9h30min, de modo exclusivamente digital, mediante manifestação de voto por e-mail, considerada como realizada na sede da Cruzeiro do Sul Educacional S.A. ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cubatão, nº 320, Pavimento 3, 8 e 9, Vila Mariana, CEP 04.012-911.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: o Sr. Wolfgang Stephan Schwerdtle, a Sra. Cristiane Almeida de Souza Cé, o Sr. Fernando Padovese, o Sr. Renato Padovese, o Sr. Fábio Ferreira Figueiredo, a Sra. Patrícia Ferreira Figueiredo, o Sr. Silvio Jose Genesini Junior, o Sr. Renato Russo e o Sr. Eduardo Luiz Wurzmann.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. Wolfgang Stephan Schwerdtle, Presidente da Mesa; e Sr. Daniel Pereira de Almeida Araujo, Secretário da Mesa.

ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre: **(1)** as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao 3º trimestre do exercício social de 2026; **(2)** as seguintes matérias relacionadas às subsidiárias da Companhia: **(2.1)** a alteração do objeto social das subsidiárias SECID, ACEF, FSG, Módulo, CESPO, UDF, CEUNSP, CESUCA, UNIPÊ, Braz Cubas e FAPI; e **(2.2)** os aumentos de capital das subsidiárias SECID, CESA, Módulo e FASS; **(3)** a alteração do objeto social da Companhia, bem como a consequente alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, ad referendum da Assembleia Geral; **(4)** o novo Programa de Incentivo de Longo Prazo da Companhia ("Programa de ILP"), ad referendum da Assembleia Geral; **(5)** a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para deliberar sobre as matérias constantes dos itens (3) e (4) desta ordem do dia; e **(6)** a autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários e decorrentes das deliberações.

DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, realizadas na reunião do Conselho de Administração de 6 de novembro de 2026, os membros do Conselho de Administração, observadas as deliberações da reunião prévia dos Acionistas signatários do Acordo de Acionistas da Companhia realizada em 9 de novembro de 2026, os termos e a unanimidade por força do Acordo de Acionistas da Companhia, bem como as manifestações preliminares de Conselheira na forma do **Anexo I**, arquivado na sede da Companhia, deliberaram o quanto segue:

(1) aprovar, por unanimidade de votos, as Demonstrações Financeiras relativas aos resultados da Companhia no 3º trimestre do exercício social de 2026 encerrado em 30 de setembro de 2026, as informações prestadas pela Diretoria da Companhia sobre tais resultados e o relatório dos auditores independentes, bem como sua divulgação ao mercado e apresentação à Comissão de Valores Mobiliários e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão;

(2) aprovar, por unanimidade de votos:

(2.1) a alteração do objeto social das subsidiárias, com a consequente alteração de seus respectivos atos constitutivos: **(i)** SECID - Sociedade Educacional Cidade de São Paulo S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 43.395.177/0001-47, para inclusão da atividade de locação e sublocação de espaços (CNAE 6821-8/02); **(ii)** ACEF S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 46.722.831/0001-78, para inclusão das atividades de locação e sublocação de espaços (CNAE 6821-8/02) e condicionamento físico (CNAE 9313-1/00); **(iii)** Sociedade Educacional Santa Rita S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 91.109.660/0001-60, para inclusão da atividade de locação e sublocação de espaços (CNAE 6821-8/02); **(iv)** Sociedade Empresarial de Ensino Superior do Litoral Norte Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 50.005.735/0001-86, para inclusão da atividade de locação e sublocação de espaços (CNAE 6821-8/02); **(v)** Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 78.791.712/0001-63, para inclusão das atividades de venda de livros (CNAE 4761-0/01), venda de apostilas de pós-graduação (CNAE 5811-5/00), cessão de *naming rights* (CNAE 7740-3/00 e/ou 7319-0/99), publicidade, inclusive por meio de painéis de LED (CNAE 7319-0/99), representação comercial e intermediação de negócios (CNAE 7490-1/04 e/ou 4619-2/00), intermediação de serviços de estacionamento (CNAE 7490-1/04 e/ou 7319-0/99), intermediação de recarga de veículos elétricos (CNAE 7490-1/04), intermediação na venda de ingressos (CNAE 7490-1/04) e licenciamento de marca, uso de imagem e royalties (CNAEs 7740-3/00 e 7490-1/99); **(vi)** Centro De Ensino Unificado Do Distrito Federal Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 00.078.220/0001-38, para inclusão da atividade de locação e sublocação de espaços (CNAE 6821-8/02); **(vii)** Sociedade De Educação Nossa Senhora do Patrocínio Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 45.466.752/0001-80, para inclusão das atividades de locação e sublocação de espaços (CNAE 6821-8/02) e intermediação de negócios e parcerias comerciais (CNAE 7490-1/04); **(viii)** CESUCA - Complexo De Ensino Superior De Cachoeirinha Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.687.481/0001-79, para inclusão da atividade de locação e sublocação de espaços (CNAE 6821-8/02); **(ix)** IPÊ Educacional Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 08.679.557/0001-02, para inclusão das atividades de locação e sublocação de espaços (CNAE 6821-8/02), venda de livros (CNAE 4761-0/01), venda de apostilas de pós-graduação (CNAE 5811-5/00) e condicionamento físico (CNAE 9313-1/00); **(x)** Sociedade Educacional Braz Cubas Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 52.556.412/0001-06, para inclusão da atividade de locação e sublocação de espaços (CNAE 6821-8/02); e **(xi)** Centro de Ensino Superior De Pinhais Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.059.298/0001-01, para inclusão da atividade de locação e sublocação de espaços (CNAE 6821-8/02); e

(2.2) os aumentos de capital social das subsidiárias da Companhia, mediante a capitalização da totalidade dos créditos detidos por suas respectivas controladoras, no âmbito dos Aportes para Futuro Aumento de Capital ("AFACs") realizados nos exercícios de 2025 e 2026, bem como a consequente alteração e consolidação dos estatutos sociais e contratos sociais das respectivas subsidiárias, a saber: **(i)** SECID - Sociedade Educacional Cidade de São Paulo S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 43.395.177/0001-47; **(ii)** CESA - Complexo de Ensino Superior Arthur Thomas Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.961.394/0001-03; **(iii)** Sociedade Empresarial de Ensino Superior do Litoral Norte Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 50.005.735/0001-86; e **(iv)** Instituto de Ensino São Sebastião Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.778.588/0001-60;

(3) aprovar, por unanimidade de votos, ad referendum da Assembleia Geral, a proposta de alteração do objeto social da Companhia, para inclusão de atividades relacionadas à locação e

sublocação de espaços (CNAE 6821-8/02), venda de livros (CNAE 4761-0/01), e venda de apostilas de pós-graduação (CNAE 5811-5/00), com a consequente alteração e consolidação do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia;

(4) aprovar, por unanimidade de votos, ad referendum da Assembleia Geral, o novo Programa de ILP da Companhia, conforme Proposta 1 arquivada na sede da Companhia e nos termos da proposta contida na apresentação fornecida aos membros do Conselho de Administração da Companhia;

(5) aprovar, por unanimidade de votos, a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, para deliberar sobre: **(i)** a proposta de alteração do objeto social da Companhia, bem como da consequente alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia; e **(ii)** o novo Programa de ILP da Companhia, devendo o respectivo edital de convocação e a proposta da administração ser divulgados nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis; e

(6) autorizar, por unanimidade de votos, a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais havendo a ser tratado e, inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações.

ASSINATURAS: Mesa: Presidente: Wolfgang Stephan Schwerdtle; e Secretário: Daniel Pereira de Almeida Araujo. Membros do Conselho de Administração presentes: o Sr. Wolfgang Stephan Schwerdtle, a Sra. Cristiane Almeida de Souza Cé, o Sr. Fernando Padovese, o Sr. Renato Padovese, o Sr. Fábio Ferreira Figueiredo, a Sra. Patrícia Ferreira Figueiredo, o Sr. Silvio Jose Genesini Junior, o Sr. Renato Russo e o Sr. Eduardo Luiz Wurzmann.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 10 de novembro de 2026.

Mesa:

_____

Daniel Pereira de Almeida Araujo
Secretário